



CASA DA CRIANÇA - CRECHE CHICO XAVIER

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

PLANO

DE

GESTÃO

2022


Elisabeth R. A. N. S. Sampaio
RG: 6.164.251
Secretária Municipal de Educação





CASA DA CRIANÇA - CRECHE CHICO XAVIER

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

SUMÁRIO

I – IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO - 3

1. DA ENTIDADE SOCIAL - 3
2. DO REPRESENTANTE LEGAL - 3
3. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO - 3
4. CRIAÇÃO E RECONHECIMENTO - 3

II – DA INSTITUIÇÃO - 3

1. HISTÓRICO - 3
2. DIAGNÓSTICO - 5
3. JUSTIFICATIVA - 6
4. OBJETIVOS GERAIS - 7

III – PLANO SOCIOEDUCATIVO - 7

1. OBJETIVOS - 7
2. CONTEÚDO E METODOLOGIA - 8

IV – PLANO EDUCACIONAL - 10

1. OBJETIVOS - 10
2. CONTEÚDOS E METODOLOGIA - 15

V – DESCRIÇÃO DO PLANO - 16

1. INÍCIO E TÉRMINO DE EXECUÇÃO - 16
2. METAS - 16
3. CRONOGRAMAS - 17
4. CUSTOS - 18
5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS - 18

VI – ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - 19

VII – ANEXOS - 20

1. REQUISITOS DE MATRÍCULA - 20
2. AGRUPAMENTO DOS ALUNOS - 21
3. RECURSOS HUMANOS - 21
4. CALENDÁRIO - 21



CASA DA CRIANÇA - CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant nº 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

I – IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO

1. DA ENTIDADE SOCIAL

Nome: Casa da Criança - Creche CHICO XAVIER

Endereço: Rua Benjamin Constant nº 130/140 - Vila Antunes

Cep: 12.502-160

Município: Guaratinguetá - São Paulo

Fone: (12) 3122.3704 (12) 98137.7272

Cnpj: 48.554.190/0001-15

Horário de Funcionamento: 7h 30min às 17h 30min, período integral

2. DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Scheilla Damasceno Del Monaco Staut

Endereço: Rua Nações Unidas, 94 (residencial) - Centro

Cep: 12.515-440

Município: Guaratinguetá - SP

Fone: (12) 99785.7467

Rg: 15.700.357 SSP/SP

Cpf: 121.870.198-61

3. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO

Nome: Márcia Helena Del Monaco Antunes

Endereço: Rua Frei Lucas, 57 (residencial) - Centro

Cep: 12.501-220

Município: Guaratinguetá - SP

Fone: (12) 99764.2401

Rg: 11.141.102-6 SSP/SP

Cpf: 050.212.388-50

Formação Profissional: Pedagoga

4. CRIAÇÃO E RECONHECIMENTO

A instituição possui todos os registros e inscrições atualizadas para funcionamento:

- Utilidade Pública Municipal: Lei Municipal nº. 616 – 29/03/60
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Registro nº. 08
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS

II – DA INSTITUIÇÃO

1. HISTÓRICO

A história começa em 1940 quando Domingos e Angelina Del Mônaco, Juca e Eta Antunes, guiados por seus princípios humanitários, resolveram fundar a "MATERNIDADE DE GUARATINGUETÁ" e a "CASA DA CRIANÇA DE GUARATINGUETÁ".



CASA DA CRIANÇA - CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

A ideia de fundar tais casas assistenciais surgiu quando Domingos Del Mônico recebeu, no Albergue Noturno "AMOR E LUZ", uma gestante preste a dar à luz. O Albergue não era o local adequado para tal procedimento e naquele tempo ainda era muito comum os partos residenciais. No entanto, se a gestante não possuía um lar, onde iria ter seu filho? Foi movido por esta questão que Domingos levou adiante os projetos da "Maternidade de Guaratinguetá" e a "Casa da Criança de Guaratinguetá".

Depois de 30 anos de funcionamento, ambas as instituições tiveram suas atividades interrompidas por 10 anos, em 1980 as famílias decidiram retomar o projeto, mas apenas com o trabalho da Casa da Criança de Guaratinguetá, que foi renomeada e hoje é denominada Casa da Criança - Creche CHICO XAVIER.

Sendo os seus fundadores pessoas estudiosas da doutrina espírita resolveram homenagear CHICO XAVIER - o mais conhecido dos espíritas brasileiros, que contribuiu para expandir o movimento espírita brasileiro e encorajar os espíritas a revelarem sua adesão à doutrina sistematizada por [Allan Kardec](#).

Na época de sua fundação (1940), como consta no Art. 1º de sua Ata de Constituição, tinha como finalidade constituir:

Artigo 1º: (...) uma sociedade civil de intuitos puramente humanitários com fim especial de, em cooperação com os poderes públicos e com a população, socorrer as crianças desamparadas, tornando-as a seus cuidados para dar-lhes criação conveniente, bem com educação física, moral e espiritual. A "Casa da Criança de Guaratinguetá" protegendo notadamente as crianças na primeira infância, sem se preocupar com distinções de raça, de crença ou de nacionalidade, tem por finalidade precípua restringir a mortalidade infantil e fortalecer a saúde do povo.

Tal finalidade defasou-se, com o tempo, devido as rápidas e intensas transformações em nossa sociedade, com importantes mudanças nas funções e relações sócio-econômica-culturais que a criança está inserida.

Sendo assim, na época de reinício às suas atividades (1980) a Casa da Criança - Creche CHICO XAVIER teve seu objetivo inicial de amparar crianças necessitadas para liberação da mão-de-obra feminina ao mercado de trabalho. Mesmo com uma visão assistencialista, a Creche CHICO XAVIER pautou seu trabalho dentro de uma concepção educacional.

O Plano de Gestão partiu do desafio de atender, em uma creche, crianças da faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses, tendo como objetivo principal o trabalho pedagógico, aliado aos necessários cuidados com alimentação, higiene e saúde. É a instituição pioneira nessa proposta na cidade e o desafio vem sendo vencido nessa trajetória de 41 anos. Foi a primeira creche no município de Guaratinguetá a atender Berçário, mostrando à mulher, que naquele momento ocupava um novo espaço na sociedade, que seu filho podia crescer saudável, desenvolver-se e ser feliz num ambiente educacional seguro e acolhedor.



CASA DA CRIANÇA - CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

Em 1988, foi definida na Constituição Federal, a inclusão da creche no capítulo da Educação, explicitando a função eminentemente educativa da mesma, à qual são agregadas as ações de cuidado.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, reafirma este direito constitucional. E a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/1996 reproduz também, o inciso da Constituição Federal no Art. 4º do Título III, quando trata da Composição dos Níveis Escolares, fundamentada também no Decreto Municipal nº. 8.313/2017 e Legislação aplicável da Lei Federal nº. 13.019/2014, com a redação conferida pela Lei nº. 13.204/2015. Durante estes anos, a instituição evoluiu em termos pedagógicos, adquiriu credibilidade e manteve-se fiel aos seus princípios predominantemente educacionais, assistencial e à qualidade de atendimento à criança e à sua família.

A Casa da Criança - Creche CHICO XAVIER atende hoje 106 crianças, de 0 a 5 anos e 11 meses, sua capacidade limite, colaborando com 96 famílias da cidade. Para isso, assume seu papel educacional, integrando as funções sociais de **educar e cuidar** da criança, tendo em vista o seu desenvolvimento integral. E, conseqüentemente desenvolve o trabalho na assistência social.

2. DIAGNÓSTICO

A Casa da Criança - Creche CHICO XAVIER está instalada num bairro próximo ao centro da cidade denominado Vila Antunes. É um bairro próspero, que conta com todos os melhoramentos públicos e possui diversos segmentos do comércio, bem como igrejas, escolas, praças, padarias, farmácias e um Hospital de referência na cidade. Porém muito próximo deste encontram-se bairros de famílias com baixo poder sócio econômico, como Campinho, Jardim Modelo, Santa Rita, São Benedito, Alto das Almas, Pedreira, São Bento entre outros.

A boa localização da instituição e o fato de ser a única a atender bebês na cidade são fatores que desencadeiam a grande procura de vagas, tendo em vista a oferta de empregos dos bairros também próximos, que são loteamentos de classe média na outra margem do Rio Paraíba.

Desta forma, o atendimento prioritário é destinado às famílias cujas mães precisam enfrentar o mercado de trabalho e não tem onde deixar seus filhos. Muitas vezes, enquanto aguardam o surgimento da vaga, deixam os filhos mais novos sob os cuidados dos mais velhos ou com parentes próximos ou vizinhos. E outras ainda, por não disporem de nenhuma alternativa viável para o cuidado das crianças, acabam deixando-as na rua, a mercê dos perigos que esta oferece. No entanto, na maioria dos casos, estas mães asseguram a subsistência da família.

A situação profissional da maioria das mães é de colaboradora doméstica, balconistas, recepcionista etc. No caso dos pais, são pedreiros, serventes, eletricitista e outros.

A relação entre a família e a instituição vem apresentando no decorrer dos anos mudanças significativas. Embora muitos pais ainda vejam a instituição como substituta na



CASA DA CRIANÇA - CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

formação dos filhos, hoje, é possível vislumbrar possibilidades de cooperação mútua para um bom resultado. Temos uma presença satisfatória dos pais nas reuniões, formações e eventos realizados na instituição, momentos estes de diálogo, sugestões e aprendizado.

A instituição e a família buscam a socialização de valores, a promoção das capacidades cognitivas, motoras, de equilíbrio pessoal, de relação interpessoal e inserção social, o cuidado e o bem-estar físico e psíquico, não perdendo de vista que ambas têm responsabilidade de apoiar o que é feito no outro contexto, favorecendo assim o desenvolvimento completo da criança.

3. JUSTIFICATIVA

A Casa da Criança - Creche CHICO XAVIER atende hoje 106 crianças de 0 a 5 anos e 11 meses e uma média de 96 famílias. Estas famílias são de classe D e E. Em sua maioria, trata-se de pais e mães que trabalham fora recebendo no máximo dois salários mínimos. A maioria das crianças mora com as mães em situação de precariedade, e não raro evidenciamos o desajuste familiar vivenciado por estas crianças, que trazem desde pouca idade sérios conflitos emocionais.

Nas últimas décadas, a instituição consolida sua concepção que vincula o "educar e cuidar", entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo. Nesse contexto, ao acolher as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças nos seus ambientes familiares e de comunidade e articulá-los em sua proposta pedagógica, a creche têm o objetivo de ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades dessas crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens e atuando de maneira complementar à educação familiar - especialmente quando se trata da educação dos bebês e das crianças bem pequenas, que envolve aprendizagens muito próximas aos dois contextos (familiar e escolar), como a socialização, a autonomia e a comunicação.

Vale ressaltar que a inserção da Educação Infantil ao sistema regular de ensino definiu as instituições que atuam com essa faixa etária. Como instituições educativas -sejam elas públicas, particulares com fins lucrativos ou particulares sem fins lucrativos-, são responsáveis, junto com as famílias, pela promoção do desenvolvimento das crianças, ampliando suas experiências e conhecimentos, além de garantir-lhes a higiene e a saúde.

Do ponto de vista legal, social e educacional, novas diretrizes e parâmetros de ação foram determinados, indicando a necessidade de uma reorganização na estrutura funcional e organizacional dessas instituições.

Portanto, justifica-se a necessidade deste Plano, para que a instituição norteie sua gestão na execução e avaliação de suas dimensões técnicas, políticas, sociais e pedagógicas; evoluindo para uma ação coordenada, desenvolvendo e aperfeiçoando a totalidade dos membros da instituição, na compreensão da complexidade do trabalho educacional e percepção da importância da contribuição individual e da organização coletiva.



CASA DA CRIANÇA - CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

4. OBJETIVOS GERAIS

A Casa da Criança - Creche CHICO XAVIER tem como finalidade cumprir duas funções complementares e indissociáveis: cuidar e educar.

Para isso, assume o compromisso de atender um dos problemas expressos pela população local que são as famílias socialmente desfavorecidas, com baixo nível de qualidade de vida, permitindo assim que seus pais ou responsáveis possam trabalhar para melhorar a renda familiar.

A instituição tem o objetivo de, em 2022, desenvolver integralmente 106 crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, favorecendo assim o desenvolvimento cognitivo e socioafetivo da criança de forma integrada e sequencial, tendo como base o afeto, a confiança, a promoção da sua independência e o senso crítico.

Para além disso, pretende realizar um trabalho educacional e assistencial, em cumprimento a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei 9.394/96 Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ao Marco Regulatório do Terceiro Setor, fundamentado através da Lei 13.019/2014, e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC Resolução CNE/CP 2, de 22 de dezembro de 2017.

III – PLANO SOCIOEDUCATIVO

O Plano Socioeducativo são todas as ações que envolvem as famílias e os funcionários, neste contexto e, para potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a instituição de Educação Infantil e a família são essenciais.

1. OBJETIVOS

- Atender durante o ano, em período integral 106 crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses e suas famílias;
- Atender a demanda de solicitação de vagas com realização de triagem social das famílias e inclusão das crianças no projeto possibilitando a construção de sua identidade, autonomia e estima;
- Garantir um atendimento individualizado à família, respeitando a sua condição e projeto particular de vida;
- Prestar atendimento e orientar quanto a saúde e a higiene, utilizando-se de palestras educativas e encaminhamentos tais como: posto médico, hospitais, centro de saúde, atendimento de dentista, pediatra; atender e fornecer orientações dos protocolos de Biossegurança para se proteger e conter a contaminação do Covid-19 e orientações em relação a vacinação obrigatória e a vacina Covid-19;
- Fornecer condições para um aconselhamento psicológico para casos específicos, a fim de atender de forma mais completa a criança;
- Realizar programa de capacitação, avaliação e integração de educadores x crianças x família;



CASA DA CRIANÇA - CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

- Acompanhar as crianças e famílias em suas necessidades básicas permitindo-lhes a superação de suas dificuldades emocionais e financeiras;
- Estabelecer parcerias com outras instituições da comunidade, com vistas a complementar o atendimento prestado, trocar experiências, bem como realizar atividades conjuntas etc.;
- Promover ações de fortalecimento de vínculos afetivos e sociais das crianças com a sua família e funcionários;
- Garantir a formação continuada dos educadores e demais funcionários da instituição;
- Participar dos acontecimentos comunitários principalmente daqueles que se referem ao atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses;
- Interpretar à comunidade as necessidades detectadas da população local, através de seu trabalho junto às famílias atendidas;
- Garantir um trabalho integrado, cooperativo e harmonioso entre os funcionários no desempenho de suas funções.

2. CONTEÚDO E METODOLOGIA

O **cuidar e educar** enquanto práticas indissociáveis na Educação Infantil faz com que a fundamentação metodológica seja desenvolvida numa concepção socioeducativa, confirmando o compromisso da instituição com a construção da cidadania voltada para a compreensão da realidade social e dos direitos e responsabilidades em relação à vida pessoal e coletiva.

As ações serão desenvolvidas tendo como premissa maior estabelecer uma efetiva parceria dos funcionários com as famílias, mais especificamente: incluir a família no processo de aprendizagem como parceiros e colaboradores; identificar os componentes que formam uma família; conscientizar as crianças sobre a importância da família; promover a integração entre família e creche e ressaltar a importância da afetividade na família e na creche. A interdisciplinaridade é garantida na metodologia de Projetos que pauta todo o trabalho da instituição. Todos os Projetos são elaborados individualmente e fazem parte integrante deste Plano de Gestão.

No ano de 2022 o tema norteador de todos os Projetos será:

"FALA COM SABEDORIA. ENSINA COM AMOR"

A educação é o pilar da paz e fundamental para a valorização do ser humano em sua integridade, evitando a cultura do descarte que coloca os mais vulneráveis à margem da sociedade. A cultura de paz é um processo constante e cotidiano, que demanda da humanidade esforço de promoção e de manutenção.

E por ser um projeto de tanta importância para o contexto escolar, ele deve ser pensado e executado com muita atenção, cuidado e seriedade. Desta forma, construiremos em parceria - instituição e família - o espírito coletivo para ver, ouvir, observar com sentimentos de empatia. Uma comunidade educativa cresce quando dialogam, de modo construtivo, as suas diversas riquezas culturais como, a cultura da família e a cultura dos meios de comunicação.



CASA DA CRIANÇA - CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

1. Projeto "Juntos Somos Mais": envolvidos - famílias e funcionários

Manter com a família um bom relacionamento, objetivando o bom desenvolvimento da criança; realização de reuniões bimestrais (informativas) ou eventuais, quando necessário, com os pais ou responsáveis e funcionários, para tratar de assuntos referentes ao funcionamento da instituição e assuntos pedagógicos; realização de palestras formativas, dirigidas aos pais ou responsáveis pelas crianças e funcionários; incentivar as mães a participarem dos trabalhos sociais e educativos da instituição, como campanhas beneficentes, projetos pedagógicos que envolvam a família e festas comemorativas; criar condições para que a família sinta-se parte essencial e participativa da instituição, a fim de colher elementos para estudo das condições familiares de cada criança favorecendo assim o seu desenvolvimento.

As parcerias para o desenvolvimento do Projeto "Juntos Somos Mais" são:

- OAB vai à escola: palestras para as famílias e funcionárias.
- Conselho Tutelar: palestras para as famílias e funcionários.
- Secretaria Municipal de Educação: ciclo de palestras para planejamento, orientações e visitas periódicas.
- Projeto Tornar-se Leitor: capacitação mensal com as educadoras.
- Instituto Lucas Amoroso: capacitação para as professoras e atendimento as crianças especiais.
- Associação de Pais e Amigos dos Especiais: capacitação para as professoras e atendimento as crianças especiais.

2. Projeto Nutrição: envolvidos - famílias e funcionários

Oferecer às crianças uma alimentação diária saudável, a fim de proporcionar-lhes um bom desenvolvimento físico e mental; fornecer quatro refeições balanceadas diariamente e, para os berçários mais duas refeições, as frutas e as mamadeiras; conscientizar as crianças da importância de uma boa alimentação, para seu desenvolvimento saudável; buscar orientação nutricional, junto à rede pública visando orientar pais e funcionários; através de um questionário socioeconômico atender as famílias sem condições financeiras com cestas básicas e leite.

3. Projeto Saúde: envolvidos - famílias e funcionários

Contato periódico da equipe pedagógica, com os pais ou responsáveis pelas crianças, verificando ou informando sobre a saúde das mesmas; acompanhamento sistemático das prescrições da saúde pública quanto à vacinação das crianças, conscientizando às mães sobre sua importância; atendimento mensal odontológico para prevenção e aplicação de flúor, orientação quanto à higiene e saúde bucal da Rede Municipal; realização de palestras sobre vacinação, prevenção de doenças e acidentes, feitos por profissionais da saúde, diretoria e pela coordenação; estimular na criança a necessidade e conscientizá-la sobre a importância dos hábitos de higiene, para uma vida saudável; encaminhamentos para otorrinolaringologista, psicólogo, neuropediatra e a outros profissionais da saúde através de trabalho voluntário e da Rede Municipal; formação para os professores e pais com profissionais da área de fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogia e pedagogia.

Assinatura



CASA DA CRIANÇA - CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

IV – PLANO EDUCACIONAL

Na Educação Infantil, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixo estruturantes as *interações* e a *brincadeira*, assegurando-lhes os direitos de *conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se*; estruturada na Base Nacional Comum Curricular em cinco **campos de experiência**, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

1. OBJETIVOS

1.1 Campo de experiência: O EU, O OUTRO E O NÓS

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

BEBÊS - (zero a 1 ano e 6 meses)

(EI01EO01) Perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e nos adultos.

(EI01EO02) Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa.

(EI01EO03) Interagir com crianças da mesma faixa etária e adultos ao explorar espaços, materiais, objetos, brinquedos.

(EI01EO04) Comunicar necessidades, desejos e emoções, utilizando gestos, balbucios, palavras.

(EI01EO05) Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso.

(EI01EO06) Interagir com outras crianças da mesma faixa etária e adultos, adaptando-se ao convívio social.

CRIANÇAS BEM PEQUENAS - (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

(EI02EO01) Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.

(EI02EO02) Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.

(EI02EO03) Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.

(EI02EO04) Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.

(EI02EO05) Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.

(EI02EO06) Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.

(EI02EO07) Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.

CRIANÇAS PEQUENAS - (4 anos a 5 anos e 11 meses)

(EI03EO01) Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir.

(EI03EO02) Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações.

(EI03EO03) Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação.



CASA DA CRIANÇA - CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

(EI03EO04) Comunicar suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos.

(EI03EO05) Demonstrar valorização das características de seu corpo e respeitar as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive.

(EI03EO06) Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida.

(EI03EO07) Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com crianças e adultos.

1.2 Campo de experiência: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

BEBÊS - (zero a 1 ano e 6 meses)

(EI01CG01) Movimentar as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos.

(EI01CG02) Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes.

(EI01CG03) Imitar gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais.

(EI01CG04) Participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar.

(EI01CG05) Utilizar os movimentos de preensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio de diferentes materiais e objetos.

CRIANÇAS BEM PEQUENAS - (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

(EI02CG01) Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.

(EI02CG02) Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.

(EI02CG03) Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.

(EI02CG04) Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo.

(EI02CG05) Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.

CRIANÇAS PEQUENAS - (4 anos a 5 anos e 11 meses)

(EI03CG01) Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música.

(EI03CG02) Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades.

(EI03CG03) Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música.

(EI03CG04) Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência.

(EI03CG05) Coordenar suas habilidades manuais no atendimento adequado a seus interesses e necessidades em situações diversas.

1.3 Campo de experiência: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:



CASA DA CRIANÇA - CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

BEBÊS - (zero a 1 ano e 6 meses)

(EI01TS01) Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente.

(EI01TS02) Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas.

(EI01TS03) Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

CRIANÇAS BEM PEQUENAS - (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

(EI02TS01) Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.

(EI02TS02) Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.

(EI02TS03) Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

CRIANÇAS PEQUENAS - (4 anos a 5 anos e 11 meses)

(EI03TS01) Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas.

(EI03TS02) Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais.

(EI03TS03) Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons.

1.4 Campo de experiência: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

BEBÊS - (zero a 1 ano e 6 meses)

(EI01EF01) Reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive.

(EI01EF02) Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas.

(EI01EF03) Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto-leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas).

(EI01EF04) Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto-leitor.

(EI01EF05) Imitar as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar.

(EI01EF06) Comunicar-se com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbucios, fala e outras formas de expressão.

(EI01EF07) Conhecer e manipular materiais impressos e audiovisuais em diferentes portadores (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, CD, tablet etc.).

(EI01EF08) Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc.).

(EI01EF09) Conhecer e manipular diferentes instrumentos e suportes de escrita.



CASA DA CRIANÇA - CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

CRIANÇAS BEM PEQUENAS - (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

(EI02EF01) Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.

(EI02EF02) Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.

(EI02EF03) Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).

(EI02EF04) Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.

(EI02EF05) Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.

(EI02EF06) Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.

(EI02EF07) Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.

(EI02EF08) Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.).

(EI02EF09) Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos.

CRIANÇAS PEQUENAS - (4 anos a 5 anos e 11 meses)

(EI03EF01) Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão.

(EI03EF02) Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos.

(EI03EF03) Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas.

(EI03EF04) Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história.

(EI03EF05) Recontar histórias ouvidas para produção de reconto escrito, tendo o professor como escriba.

(EI03EF06) Produzir suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social significativa.

(EI03EF07) Levantar hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura.

(EI03EF08) Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.).

(EI03EF09) Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea.



CASA DA CRIANÇA - CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant nº 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

1.5 Campo de experiência: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

BEBÊS - (zero a 1 ano e 6 meses)

(EI01ET01) Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura).

(EI01ET02) Explorar relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover etc.) na interação com o mundo físico.

(EI01ET03) Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas.

(EI01ET04) Manipular, experimentar, arrumar e explorar o espaço por meio de experiências de deslocamentos de si e dos objetos.

(EI01ET05) Manipular materiais diversos e variados para comparar as diferenças e semelhanças entre eles.

(EI01ET06) Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores etc.).

CRIANÇAS BEM PEQUENAS - (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

(EI02ET01) Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).

(EI02ET02) Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).

(EI02ET03) Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.

(EI02ET04) Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).

(EI02ET05) Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).

(EI02ET06) Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).

(EI02ET07) Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.

(EI02ET08) Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).

CRIANÇAS PEQUENAS - (4 anos a 5 anos e 11 meses)

(EI03ET01) Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades.

(EI03ET02) Observar e descrever mudanças em diferentes materiais, resultantes de ações sobre eles, em experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais.

(EI03ET03) Identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação.



CASA DA CRIANÇA - CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

(EI03ET04) Registrar observações, manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou escrita espontânea), em diferentes suportes.

(EI03ET05) Classificar objetos e figuras de acordo com suas semelhanças e diferenças.

(EI03ET06) Relatar fatos importantes sobre seu nascimento e desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade.

(EI03ET07) Relacionar números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência.

(EI03ET08) Expressar medidas (peso, altura etc.), construindo gráficos básicos.

2. CONTEÚDO E METODOLOGIA

Para elaboração do Plano Pedagógico, adotamos a metodologia de "Projeto de Leitura", oferecendo oportunidades à criança: desenvolver o domínio e potencialização de seu corpo; ampliar suas experiências e vivências integradoras; arquitetar meios para que a criança entenda o mundo em que vive, em seus aspectos culturais e sociais, de forma crítica e transformadora; criar condições onde a criança possa vivenciar o desenvolvimento de habilidades de interação, participação, convivência; desenvolver atividades potencializadoras para a leitura e escrita.

Hoje, a nossa sociedade impõe um olhar inovador e inclusivo a questões centrais do processo educativo: o que aprender, para que aprender, como ensinar, como promover redes de aprendizagem colaborativa e como avaliar o aprendizado. E neste contexto, a Creche CHICO XAVIER, desenvolve um trabalho com a **inclusão** educacional e social, promovendo uma educação igualitária e sem desigualdade, já que quando se fala em **inclusão** não estamos falando somente nos deficientes e sim da instituição também, onde a diversidade se destaca por sua singularidade, formando cidadãos para a sociedade.

E para atender essa demanda, a elaboração dos Projetos e estudos pedagógicos serão realizadas nas "Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo" - HTPC semanais.

Durante o ano de 2022 os temas de referência para elaboração e execução dos Projetos Trimestrais será:

- 1º. Trimestre: Acolhimento/ Educação Alimentar
- 2º. Trimestre: Brincar para quê?/ Textos Poéticos/ Faz de Conta
- 3º. Trimestre: Cultura popular/ Cuidando do Meio Ambiente
- 4º. Trimestre: Semana literária/ Arte

Para atender os objetivos dos Projetos Socioeducativos e Pedagógicos as atividades desenvolvidas serão baseadas no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação



CASA DA CRIANÇA - CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

e de estigmatização. E para isso, a instituição precisa conhecer e trabalhar com as culturas plurais, dialogando com a riqueza/diversidade cultural das famílias e da comunidade e, inserir a família na responsabilidade da sustentabilidade da instituição.

V – DESCRIÇÃO DO PLANO

1. INÍCIO E TÉRMINO DE EXECUÇÃO

De 02 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

2. METAS

- Atender integralmente 106 crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, no período de 9 (nove) horas diárias e suas famílias, em seus aspectos educacional, físico, psicológico e social;

- Atender a demanda de solicitação de vagas;

- Garantir o número de funcionários adequado ao número de crianças - EI, de acordo com o Decreto Municipal n°. 7.164/2009;

- Garantir um trabalho integrado, cooperativo e harmonioso entre os funcionários no desempenho de suas funções;

- Fornecer quatro alimentações balanceadas, no mínimo, satisfazendo as necessidades da faixa etária das crianças;

- Garantir um atendimento individualizado à família, respeitando a sua condição e projeto particular de vida;

- Promover ações de fortalecimento de vínculos afetivos e sociais das crianças com a sua família e instituição;

- Estabelecer parcerias com outras instituições da comunidade, com vistas a complementar o atendimento prestado, trocar experiências, bem como realizar atividades conjuntas;

- Garantir a execução da Proposta Pedagógica em consonância com as Diretrizes Nacionais e Orientações Pedagógicas para a Educação Infantil;

- Cumprir as diretrizes do Calendário Escolar aprovado pela SME;

- Garantir a qualidade educacional dos educandos, seguindo a orientação Metodológica adotada pela SME;

- Garantir e manter infraestrutura física e material em condições adequadas de uso e funcionamento, bem como a segurança dos usuários;

- Aplicar e prestar contas dos recursos recebidos, de acordo com as normas definidas no "Termo de Colaboração";

- Divulgar suas atividades na comunidade;

- Mobilizar recursos humanos, materiais e financeiros;

- Continuação da adequação das dependências do prédio dentro das normas de segurança e da vigilância sanitária;

- Garantir um trabalho integrado, cooperativo e harmonioso entre todos os envolvidos na instituição (diretoria, funcionários, família e crianças).



CASA DA CRIANÇA - CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

3. CRONOGRAMAS

a. Rotina diária

Atividade	Horário
Chegada	7h 30min às 8h
Hora do Café	8h às 8h 30min
Recreação/Atividade	8h 30min às 10h 30min
Higiene	10h 30min às 11h
Hora do Almoço	11h às 12h
Hora do Descanso	12h às 13h 30min
Hora do Lanche	13h 30min às 14h
Hora do Banho/Atividade	14h às 15h
Atividade/Recreação	15h às 16h
Hora do Jantar	16h às 16h 30min
Higiene	16h 30min às 17h
Partida	17h as 17h 30min

- Os horários são flexíveis e determinados de acordo com as necessidades e respeitando a da faixa etária de cada sala.

b. Execução

Atividades/Período	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Matrículas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões:												
Assembleia Geral(anual)				X								
Diretoria(bimestral)	X		X		X		X		X		X	
Conselho Fiscal(anual)			X									
Administração(quinzenal)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educadoras(semanal)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Família(mensal)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação Continuada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Balanço Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Proc. Administrativos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Proc. Pedagógicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Proc. de Funcionamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoções		X		X	X	X	X	X		X		
Avaliações:												
Pedagógica(bimestral)		X	X	X		X		X		X		X
Administrativa(bimestral)	X		X		X		X		X		X	

- Promoções: de acordo com a necessidade financeira da instituição, durante o ano são programadas campanhas extras pela diretoria.



CASA DA CRIANÇA - CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

4. CUSTOS

a. Receitas

A instituição é mantida por:

- subvenção municipal R\$ 528.655,92
- sócios colaboradores
- colaboradores espontâneos
- promoções

b. Despesas

Tipo de Despesa	Valor Previsto - Mensal	Valor Previsto - Anual
Recursos Humanos	30.840,01	(13) 400.920,13
Encargos Sociais	5.656,96	(13) 73.540,48
Vale Transporte	504,96	6.059,52
Alimentação	1.940,00	23.280,00
Material Pedagógico e Escritório	333,45	4.001,40
Material de Consumo	1.891,08	22.692,96
Manutenção e Reparo Físico	3.549,00	42.588,00
Manutenção e Reparo Material	2.560,00	30.720,00
Contas de Consumo	1.617,37	19.408,44
Capacitação de Funcionários	3.500,00	42.000,00
Serviços de Terceiros	2.766,10	33.193,20
Bens Permanentes	400,00	4.800,00
Outras Despesas	1.050,00	12.600,00
TOTAL	56.608,93	715.804,13

5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Térreo

- 1 recepção – cadeiras;
- 1 sala da administração – mesas, arquivos, armários, computador;
- 1 sala da coordenação administrativa – 2 armários, computador, mesa e cadeiras;
- 1 sala da coordenação pedagógica – 2 armários, computador, mesa e cadeiras;
- 1 sala de professores – armários com material didático/pedagógico, mesa e cadeiras;
- 1 almoxarifado – 3 armários;
- 1 banheiro com chuveiro para uso das funcionárias.

Superior

- 1 sala do berçário 1 e 2 – berços, cadeirinhas, armário com material de apoio e pedagógico, bancada para troca, colchonetes, mesa da educadora;
- 1 sala do maternal 1 – mesas e cadeirinhas, armário com material de apoio e pedagógico, bancada para troca, colchonetes, mesa da educadora;
- 1 sala do maternal 2 – mesas e cadeirinhas, armário com material de apoio e pedagógico, colchonetes, mesa da educadora;



CASA DA CRIANÇA - CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

- 2 salas da fase 1 – mesas e cadeirinhas, armário com material de apoio e pedagógico, colchonetes, mesa da educadora;
- 1 sala da fase 2 – mesas e cadeirinhas, armário com material de apoio e pedagógico, colchonetes, mesa da educadora;
- banheiro do berçário 1 e 2 – chuveiros, privadinhas, pia, bancada para troca, com armário;
- banheiro do maternal 1 e 2, fase 1 e 2 – chuveiros, privadinhas, pia, bancada para troca, com armário e banheiros de adulto;
- copa – mesa com banquinhos, filtro;
- cozinha – geladeiras, freezer, fogão industrial, batedeira industrial, pias, armários de alimentos;
- lavanderia – tanques, máquina de lavar roupa, armário;
- brinquedoteca – brinquedos livres e dirigidos, circuito motor, área de recreação dos maternais e fases;
- sala de leitura – livros, estante com jogos e instrumentos musicais;
- pátio gramado – pátio com brinquedos e pneus.

VI – ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, sancionada em 20 de dezembro de 1996, estabelece, na Seção II, referente à Educação Infantil, artigo 31 que: ... "à avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental".

No Referencial Curricular para a Educação Infantil, a avaliação é entendida, "... prioritariamente, como um conjunto de ações que auxiliam o professor a refletir sobre as condições de aprendizagens oferecidas e ajustar sua prática às necessidades colocadas pelas crianças.

É um elemento indissociável do processo educativo que possibilita ao professor definir critérios para planejar atividades e criar situações que gerem avanços na aprendizagem das crianças.

Tem como funções acompanhar, orientar, regular e redirecionar esse processo como um todo" (Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil: Introdução, Brasília, MEC/SEF, 1998, v.1, p.59).

Ratificando esta ação, de acordo com a BNCC: "Ainda, é preciso acompanhar tanto essas práticas quanto as aprendizagens das crianças, realizando a observação da trajetória de cada criança e de todo o grupo – suas conquistas, avanços, possibilidades e aprendizagens. Por meio de diversos registros, feitos em diferentes momentos tanto pelos professores quanto pelas crianças (como relatórios, portfólios, fotografias, desenhos e textos), é possível evidenciar a progressão ocorrida durante o período observado, sem intenção de seleção, promoção ou classificação de crianças em "aptas" e "não aptas", "prontas" ou "não prontas", "maduras" ou "imaturas". Trata-se de reunir elementos para



CASA DA CRIANÇA - CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

reorganizar tempos, espaços e situações que garantam os direitos de aprendizagem de todas as crianças. BNCC

Tais registros servem como instrumento de reflexão sobre as práticas planejadas, na busca de melhores caminhos para acompanhar a aprendizagem e o desenvolvimento da criança. Compõe esses registros o desenvolvimento do desenho e o desenvolvimento processual da escrita.

No funcionamento da instituição - o processo de avaliação deverá ser sistemático e contínuo, proporcionando desta forma, oportunidades de reflexão imediata sobre o assunto em questão.

Com a família será feita uma reunião mensal; com as educadoras "HTPCs" e demais funcionários semanal.

A administração se reunirá também quinzenalmente e administração/diretoria será feita uma avaliação bimestral onde serão tratados os assuntos gerais da creche desde o funcionamento até a manutenção da mesma.

Sempre que se fizer necessário, serão convocados para as Assembleias todos os membros determinados pelo Estatuto Social.

Desta forma, a Administração e a Diretoria Executiva deverão aferir:

- o atendimento ao número de crianças estabelecido, de acordo com o Plano de Trabalho;
- o desenvolvimento da Proposta Pedagógica em consonância com as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e ou Educação Especial e as Orientações Pedagógicas;
- o número de funcionários adequado ao número de crianças (Educação Infantil), de acordo com o Decreto Municipal n°. 7.164/2009;
- a aplicação e a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos, de acordo com as normas definidas pelo município;
- a garantia da infraestrutura física e de mobiliário em condições adequadas de uso e funcionamento;
- a execução integral das diretrizes para o Calendário Escolar elaborado pela SME, seguindo a orientação Metodológica adotada pela SME, verificando o cumprimento de no mínimo 75% de presença tanto dos alunos, quanto dos funcionários.

VII – ANEXOS

1. REQUISITOS DE MATRÍCULA

A criança deve ter de 0 a 5 anos e 11 meses

A matrícula será efetuada mediante apresentação dos documentos:

- certidão de nascimento da criança
- comprovante de residência do responsável
- RG e CPF do responsável
- caderneta de vacinação



CASA DA CRIANÇA - CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

- cartão do SUS da criança (se tiver)
- cartão bolsa família (se tiver)
- 1 foto 3x4
- carteira de trabalho (se tiver)

2. AGRUPAMENTO DOS ALUNOS

Crianças por Faixa Etária	Agrupamento	Nº de Professores
20 - 0 a 1 ano e 11 meses - BEBÊS	Multisseriada - B1 e B2	2 + 1 auxiliar
16 - 2 anos a 2 anos e 11 meses - BEM PEQUENAS	M1	2
14 - 2 anos a 3 anos e 11 meses - BEM PEQUENAS	Multisseriada - M1 e M2	2
12 - 3 anos a 3 anos e 11 meses - BEM PEQUENAS	M2	1
20 - 4 anos a 4 anos e 11 meses - PEQUENAS	F1	1
24 - 5 anos a 5 anos e 11 meses - PEQUENAS	F2	1

3. RECURSOS HUMANOS

Função	Quantidade	Horário de Trabalho
Coord. Administrativa	1	13:00 ÀS 18:00
Coord. Pedagógica	1	07:30 ÀS 17:30
Auxiliar de Escritório	2	07:30 ÀS 17:30
Educadoras	10	07:30 ÀS 17:30
Cozinheira	1	07:30 ÀS 17:00
Auxiliar de Cozinha	1	07:30 ÀS 17:30
Faxineira	1	07:30 ÀS 17:00
Serviços Gerais	1	08:00 ÀS 17:30
Office Boy	1	08:00 ÀS 17:30
Auxiliar de Manutenção	1	07:30 ÀS 17:30

4. CALENDÁRIO 2022

1º. Trimestre - 34 dias letivos
 2º. Trimestre - 58 dias letivos
 3º. Trimestre - 55 dias letivos
 4º. Trimestre - 53 dias letivos
TOTAL - 200 dias letivos

1º. Trimestre - 40 dias trabalhados
 2º. Trimestre - 58 dias trabalhados
 3º. Trimestre - 55 dias trabalhados
 4º. Trimestre - 53 dias trabalhados
TOTAL - 206 dias trabalhados

✓ Calendário discriminado em anexo

Toda terça-feira - HTPC às 17h 30min

Primeira e terceira terça-feira (quinzenal) - Reunião Administrativa às 14h

Terceira quarta-feira (bimestral) - Reunião Diretoria às 19h

Marcia Helena D. M. Antunes
 Marcia Helena D. M. Antunes
 Coordenadora Administrativa
 RG: 11.141.102-6
 Creche Chico Xavier

Schella D. D. M. Staut
 Schella D. D. M. Staut
 Diretora Presidente
 RG: 15.700.357-7
 CRECHE CHICO XAVIER

Elisabeth R. A. N. S. Sampaio
 Elisabeth R. A. N. S. Sampaio
 RG: 6.164.251
 Secretária Municipal de Educação

APROVADO
 12/04/22



CASA DA CRIANÇA - CRECHE CHICO XAVIER

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

JANEIRO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

01 – Confraternização Universal

24 – Retorno Administrativo

25 – Retorno Professoras

25 a 31 – Formação Pedagógica

Dias Letivos – 00

FEVEREIRO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

01 a 09 – Formação Pedagógica

10 – Início do Ano Letivo

28 – PF Carnaval

Dias Letivos – 12

MARÇO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01 – Carnaval

Dias Letivos – 22

ABRIL 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

14/15 – Semana Santa

18 – São Benedito

21 – Tiradentes

22 – Suspensão de Atividades

Dias Letivos – 16

MAIO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

23 a 27 – Semana Municipal do Brincar

Dias Letivos – 22

JUNHO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

16 – Corpus Christi

17 – Suspensão de Atividades

Dias Letivos – 20

Well Silvestre de Oliveira Galvão
RG: 26.599.919-4
Assessor Ped. Ed. Infantil
25/03/2022

[Assinatura]



CASA DA CRIANÇA - CRECHE CHICO XAVIER

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

JULHO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

09 – Revolução Constitucionalista

14 – Término do 1º. Semestre Letivo

18 a 22 – Recesso Escolar

25 a 29 – Formação e Planejamento

Dias Letivos – 10

AGOSTO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 – Início do 2º Semestre Letivo

Dias Letivos – 23

SETEMBRO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

07 – Independência do Brasil (Letivo)

Dias Letivos – 22

OUTUBRO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

12 – Na. Sra. Aparecida

24 – Comemoração Dia do Professor

25 – Frei Galvão

Dias Letivos – 18

NOVEMBRO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

02 – Finados

14 – Suspensão de Atividades

15 – Proclamação da República

Dias Letivos – 19

DEZEMBRO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

22 – Término do 2º. Semestre

23 a 31 – Recesso Escolar

25 – Natal

Dias Letivos – 16

DIAS LETIVOS 1º SEMESTRE - 102

Neli Silveira de Oliveira Galvão
RG: 26.599.919-4
Assessor Ped. Ed. Infantil
25/03/2022

DIAS LETIVOS 2º SEMESTRE - 98

[Handwritten signature]